



MARINHA DO BRASIL
POLICLÍNICA NAVAL DE MANAUS

APROVAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA

Aprovo o presente Termo de Referência, de acordo com o contido no inciso VIII, do art. 72 da Lei 14.133/2021, AUTORIZO o início do Processo de Dispensa Eletrônica sem Disputa nº001/2025 devido ao processo de Dispensa Eletrônica nº 90026/2024 para contratação de empresa especializada no fornecimento de prótese convencional transtibial ter fracassado.

Manaus, AM, na data de sua assinatura.

APROVADO POR:

GABRIEL PRUCOLI BENEVENUT

Capitão de Fragata (Md)

Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: Anexo-A-autorizacao-compra-de-protese--.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

GABRIEL PRUCOLI BENEVENUT (CPF ***.832.446-**) em 15/01/2025 17:15:37 -04 (AMT)

*** Cópia para verificação de assinaturas. ***